



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.241 |

Quarta-feira | 08 de Maio de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 159/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 028/2024, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exaro meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório as empresas: Gente Seguradora S.A. – CNPJ: 90.180.605/0001-02, no valor de R\$ 133.729.96 (cento e trinta e três mil, setecentos e vinte e nove mil, noventa e seis centavos). O valor total da licitação é de R\$ 133.729.96 (cento e trinta e três mil, setecentos e vinte e nove mil, noventa e seis centavos).

Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 08 de maio de 2024

JOÃO CARLOS KRUG

Chefe do Poder Executivo Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise do Processo Administrativo nº 152/2024, Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2024, Registro de Preços nº 015/2024, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, alicerçado na Lei nº 13.655/2018, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exaro meu Despacho/Decisão determinando a **ADJUDICAÇÃO** e consequente **HOMOLOGAÇÃO** do certame licitatório as empresas: Pedro Altamiro dos Santos Machado 73495069968 – CNPJ: 29.455.264/0001-11, no valor de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais). O valor total da licitação é de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem sequência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/Ata de Registro de Preços, em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 08 de maio de 2024

JOÃO CARLOS KRUG

Chefe do Poder Executivo Municipal